



INFORMAÇÃO

N.º
004/18/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Proceder-se à audiência pública

15-01-18

[Handwritten signature]

ASSUNTO: **Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário" - CP-CCP-ABS n.º 01/2018**

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para o fornecimento continuado de inertes de calcário, por deliberação camarária datada de 21/11/2017, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data de 24/11/2017, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

As empresas concorrentes foram a Iberobrita - Produtora de Agregados, S. A.; a Coimbraferrus - Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.; a Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda. e a Exporbrita - Unipessoal, Lda..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos comprovativos, da plataforma eletrónica, que exibem a data de submissão, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



De seguida, foram então verificados os documentos solicitados sendo que se constatou que todas as empresas concorrentes apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideraram admitidas à análise do presente procedimento.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor unitário, por tonelada, de cada um dos inertes de calcário a concurso, com o transporte assegurado pela empresa adjudicatária, considerando que o mesmo se realizará desde a pedreira que procederá ao fornecimento dos inertes a concurso, até um local de obra que sita em qualquer ponto do Concelho de Cantanhede, bem como do valor global calculado com base nas quantidades a concurso e que o **Quadro 1**, em anexo, resume as respetivas propostas de preços, das empresas concorrentes, que foram admitidas à análise do procedimento.

Assim, considerando que a adjudicação seria efetuada tendo em conta o critério do “**mais baixo preço**”, conforme estabelece a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Público, atendendo ao definido no ponto 14., do Programa de Procedimento, do presente processo de concurso, procedeu-se à ordenação das propostas admitidas sendo que, ao mais baixo valor global da proposta em análise, correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo mais baixo valor global da proposta o número de ordem, e assim sucessivamente, como se expressa também no referido quadro.

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que a proposta com o “**mais baixo preço**” é a apresentada pela empresa **Exporbrita - Unipessoal, Lda.**, pelo que se sugere que, a adjudicação do presente procedimento, lhe seja efetuada pelo valor global de **152.370,00 €** (cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta euros) + **IVA a 23%**, considerando os valores unitários constantes da proposta da mesma e expressos no **Quadro 1**, em anexo, e tendo em conta que o transporte assegurado pela empresa adjudicatária, considerando que o mesmo se realizará desde a pedreira que procederá ao fornecimento dos inertes a concurso, até um local de obra que sita em qualquer ponto do Concelho de Cantanhede.

O **Contrato terá o seu início a 01 de março de 2018 e manter-se-á em vigor até 31 de julho de 2019**, salvo se se consumirem, antes desta data, as quantidades a concurso, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de inertes a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.





Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

Acresce referir que, a despesa inerente ao presente procedimento, se encontra cabimentada nas rúbricas que a seguir se discriminam, sob os números abaixo indicados, por um valor simbólico de 0,01 €, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, nos anos de 2018 e de 2019, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelas mesmas, face às quantidades de inertes a adquirir, ao período de vigência do procedimento e aos preços estimados para os referidos materiais devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção dos valores dos respetivos cabimentos para os valores a adjudicar, bem como aos competentes compromissos dos mesmos, sendo que os dados de adjudicação se encontram expressos nos termos do **Quadro 2**, em anexo, e que se resumem:

→ **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2018/5001** - "Bens para Manutenção, Conservação, Caminhos, Arruamentos, Pavimentos Pedonais" e **Rúbrica Orçamental 02 02012108** - "Bens para Manutenção, Conservação, Caminhos, Arruamentos, Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 2180/2017, de 16/11/2017**, num total de **9.937,50 € + IVA a 23%**:

→ **Ano 2018: 4.567,50 € + IVA a 23%** (750 toneladas de Tout-venant de 1.ª + 100 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra));

→ **Ano 2019: 5.370,00 € + IVA a 23%** (1.000 toneladas de Tout-venant de 1.ª).

→ **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2002/70 2** - "Execução de Passeios no Concelho por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030301** - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 2181/2017, de 16/11/2017**, num total de **37.717,50 € + IVA a 23%**:



→ **Ano 2018: 26.917,50 € + IVA a 23%** (2.750 toneladas de Tout-venant de 1.^a + 2.250 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra));

→ **Ano 2019: 10.800,00 € + IVA a 23%** (2.000 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)).

→ **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 2182/2017, de 16/11/2017, num total de 104.715,00 € + IVA a 23%:**

→ **Ano 2018: 37.590,00 € + IVA a 23%** (7.000 toneladas de Tout-venant de 1.^a);

→ **Ano 2019: 67.125,00 € + IVA a 23%** (12.500 toneladas de Tout-venant de 1.^a).

Atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2018 e de 2019, a autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, foi objeto da autorização, dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 18/12/2017.

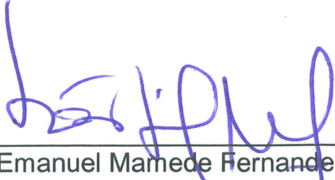
De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi também objeto da autorização, favorável à assunção de compromissos plurianuais, dada pela Assembleia Municipal, na mesma Sessão.


O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.


Cantanhede, 15 de janeiro de 2018

O Júri,


Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Chefe da D.F.A.)



Eng.º Carlos Alberto Silva Santos
(Chefe da D.M.E.I.)



José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)

DFA	Elaborado
	

Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário" - CP-CCP-ABS n.º 01/2018 - Quadro 1 - Propostas empresas concorrentes

Empresas concorrentes											
1		2		3		4					
Material	Quantidade	Unidade	Iberobrita - Produtora de Agregados, S. A.		Coimbraferrus - Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.		Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda.		Exporbrita Unipessoal, Lda.		
			Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	
100302014	Tout-venant de 1. ^a	24 000	ton	5,54 €	132 960,00 €	5,47 €	131 280,00 €	6,20 €	148 800,00 €	5,37 €	128 880,00 €
100303011	Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	4 350	ton	5,75 €	25 012,50 €	5,70 €	24 795,00 €	6,30 €	27 405,00 €	5,40 €	23 490,00 €
		Total (s/ IVA)		157 972,50 €		156 075,00 €		176 205,00 €		152 370,00 €	
		N.º de Ordem		3.º		2.º		4.º		1.º	







Quadro 2 - Imputação orçamental

Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2018/5001 - "Bens para Manutenção, Conservação, Caminhos, Arruamentos, Pavimentos Pedonais" e Rúbrica Orçamental 02 02012108 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos, Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 2180/2017, de 16/11/2017					Ano 2018		Ano 2019		
					Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)	
100302014	Tout-venant de 1. ^a	1 750	ton	5,37 €	9 397,50 €	750	4 027,50 €	1000	5 370,00 €
100303011	Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	100	ton	5,40 €	540,00 €	100	540,00 €		
Total (s/ IVA)					9 937,50 €		4 567,50 €		5 370,00 €
Total (c/ IVA)					12 223,13 €		5 618,03 €		6 605,10 €

Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 2181/2017, de 16/11/2017					Ano 2018		Ano 2019		
					Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)	
100302014	Tout-venant de 1. ^a	2 750	ton	5,37 €	14 767,50 €	2750	14 767,50 €		
100303011	Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	4 250	ton	5,40 €	22 950,00 €	2250	12 150,00 €	2000	10 800,00 €
Total (s/ IVA)					37 717,50 €		26 917,50 €		10 800,00 €
Total (c/ IVA)					46 392,53 €		33 108,53 €		13 284,00 €

Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 2182/2017, de 16/11/2017					Ano 2018		Ano 2019		
					Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)	
100302014	Tout-venant de 1. ^a	19 500	ton	5,37 €	104 715,00 €	7000	37 590,00 €	12500	67 125,00 €
Total (s/ IVA)					104 715,00 €		37 590,00 €		67 125,00 €
Total (c/ IVA)					128 799,45 €		46 235,70 €		82 563,75 €

Total a adjudicar (s/ IVA)					152 370,00 €		69 075,00 €		83 295,00 €
Total a adjudicar (c/ IVA)					187 415,11 €		84 962,26 €		102 452,85 €



 Carlos
 Pág. 1 / 1